

PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL



DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MDB DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ: 02.278.998/0001-16 – (61) 9 8410-4456 – E-MAIL: waldevino@hotmail.com
QUADRA 27 LOTE 19 PARQUE ESTRELA DALVA XI – SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO –
CEP: 72.906-280

GESTÃO 2021/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO

COLIGAÇÃO:
Gestão responsável
“A renovação começa aqui”

ANDRÉ LUIZ GOMES GONTÍJO
Candidato a Prefeito

LÚCIA DE FATIMA NUNES DE CARVALHO
Candidata a Vice-Prefeita

PLANO DE GOVERNO

Santo Antônio do Descoberto- GO, setembro de 2020.

APRESENTAÇÃO

Vivemos tempos difíceis, com o enfrentamento de grave crise econômica, política e moral em nosso país e, por isso, os municípios são os que mais sofrem o impacto dessa realidade. Entendemos esse momento como uma oportunidade histórica para maior engajamento na construção de uma política limpa e transparente, especialmente no território municipal, onde vivemos e atuamos.

Propomos, assim, uma gestão colaborativa entre governos, entre o público, privado, entre todos os atores locais, com total transparência das ações, na busca de mais eficiência na prestação de serviços à comunidade, proporcionando-lhe mais qualidade de vida.

O zelo e a boa aplicação dos recursos públicos devem alicerçar todas as ações aqui propostas, através de um planejamento que permita a otimização dos recursos e o estabelecimento de prioridades que venham ao encontro das necessidades mais prementes das pessoas que moram na cidade.

2020/2024

DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MDB DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ: 02.278.998/0001-16 – (61) 9 8410-4456 – E-MAIL: waldevino@hotmail.com
QUADRA 27 LOTE 19 PARQUE ESTRELA DALVA XI – SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO –
CEP: 72.906-280

EIXOS PROGRAMÁTICOS

A moderna administração pública é organizada por programas e, na conjugação e/ou agregação dos programas afins, por eixos.

Assim, para nossa Proposta de Governo Municipal do MDB, recomendamos a divisão da proposta por eixos, a saber:

- 1) Eixo do Desenvolvimento Econômico;
- 2) Eixo do Desenvolvimento e da Inclusão Social;
- 3) Eixo da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano;
- 4) Eixo da Educação e do Conhecimento Libertadores;
- 5) Eixo da Saúde;
- 6) Eixo do Meio Ambiente;
- 7) Eixo da Administração Municipal Cidadã.

1 - EIXO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Na visão do MDB, o desenvolvimento que efetivamente conta é o Desenvolvimento Humano (IDH). No entanto, o Desenvolvimento Econômico (PIB), quando a serviço do Desenvolvimento Humano, deve ser estimulado pelo nosso partido com maior intensidade.

Nosso papel, portanto, é de estimular o desenvolvimento econômico que mais possa contribuir diretamente para o maior Desenvolvimento Humano, para o maior número de pessoas possível, em cada um dos nossos municípios.

Assim é que preconizamos:

A) Na Indústria:

O estímulo à geração de empregos, mediante a atração e o apoio a empresas industriais que possam explorar as vocações naturais do município e a habilitação do seu povo.

B) No Comércio:

A atividade comercial deverá ser estimulada mediante parcerias para a qualificação dos seus gerentes e de seus trabalhadores, com vistas a sua ascensão social e profissional

C) Dos Serviços:

O poder público municipal deverá ser, permanentemente, estimulador e parceiro de uma gama qualificada de serviços que sejam necessários para o atendimento de toda a população.

D) Da Agricultura e da pecuária:

Perdemos a sintonia com o desenvolvimento agrário em razão do estreitamento de horizontes

motivado pela perpetuação de processos e culturas para os quais o mundo globalizado não garantiu competitividade e mercado. Sem renunciar nossas experiências positivas, devemos a cada instante buscar novas alternativas, tendo presente nossos recursos naturais e as exigências do ágil mercado globalizado.

Propomos, portanto, que obedecidas às características de cada município, o MDB defenda;

- A. A promoção de ações conjuntas com a EMATER na assistência técnica a produtores, bem como no estímulo ao uso da informática/internet/bancos de dados/meteorologia;
- B. O apoio a programas de desenvolvimento rural pela diversificação da produção. Novas áreas como piscicultura, apicultura e fruticultura, podem gerar novas rendas e oportunidades no campo;
- C. O estímulo à comercialização direta pelos próprios produtores em feiras e nas centrais de abastecimento;
- D. As ações de saneamento no meio rural como: preservação de mananciais hídricos, coleta seletiva de lixo, construção de cisternas e adequado destino de águas servidas das propriedades e dejetos humanos e animais;
- E. A implantação do Sistema de Inspeção Municipal, garantindo qualidade dos produtos e inibindo a produção clandestina. Atuar nos frigoríficos, fábricas de lácteos e entrepostos de mel;
- F. O apoio à participação em programas de reflorestamento, biocombustíveis, irrigação, troca-troca e outros do setor;
- G. O apoio à manutenção e a melhoria da infraestrutura rural, como estradas, bueiros, bem como na execução de outras melhorias rurais.

NO TURISMO:

A fonte de renda que mais cresce no mundo é a representada pelo turismo. A cada dia, mais pessoas buscam construir seu bem estar a partir do conhecimento de belezas naturais, monumentos históricos e obras de valores artísticos e/ou arquitetônicos.

Festas municipais ou regionais, típicas e/ou gastronômicas têm mobilizado grandes contingentes de turistas para todos os lados.

Certamente nosso município tem, bem próximo de nós, uma ou várias das atrações que poderão criar e/ou ampliar o fluxo turístico em nosso meio, aumentando a renda média de nossa população.

Diante desta realidade, o MDB recomenda:

- A. Levantar o acervo de belezas naturais existentes no município, que possam converter-se em pontos turísticos;
- B. Levantar o acervo de monumentos que, igualmente, possam converter-se em pontos turísticos;
- C. Elaborar o calendário anual de eventos municipais, dando destaque àqueles que possam atrair fluxos turísticos;
- D. Divulgar, em mídia impressa, os pontos e o calendário turístico do município.

2) EIXO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Para nosso partido, como dissemos, o investimento mais produtivo é aquele feito nas pessoas, nos cidadãos. Esta é uma missão reservada quase que exclusivamente para o setor público.

A lógica do setor privado é o do maior lucro, do maior rendimento, enquanto que, natural e contrariamente, a do setor público deve ser a do maior desenvolvimento das pessoas e da cidadania.

Para alcançar tais objetivos, o MDB propõe:

A) Programa de qualificação profissional:

O município deverá manter de forma permanente, com recursos próprios ou em parcerias com terceiros, programas que possam qualificar seus cidadãos para o fornecimento de mão-de-obra qualificada para todas as atividades que correspondam ao programa municipal de desenvolvimento;

B) Emprego e Renda:

O município deverá manter programas permanentes de qualificação direcionada para sua mão-de-obra, com o objetivo de lhe garantir o pleno emprego e atividades alternativas de geração de renda, mesmo que temporárias, porém suficientes para a preservação de sua dignidade;

C) Esporte e Lazer:

Cabe ao município planejar em sua infraestrutura a disponibilização para toda a sua população, de alternativas de esporte e lazer. Cada comunidade tem as suas peculiaridades e preferências, para uma e para outra. Ao Poder Público cabe ouvi-la e criar projetos para atender suas aspirações. Deve, de qualquer forma, ser precursor promovendo competições, estimulando o folclore regional e instalando equipamentos esportivos;

D) Habitação:

O direito a morar dignamente está incluído entre o chamado direitos naturais da pessoa humana.

Nem sempre a renda auferida garante a todos a satisfação desse direito natural.

Para nós do MDB, O Poder Público municipal deverá desenvolver com recursos próprios ou em parceria com outros entes da federação, ou ainda mediante a parceria com agentes de financiamento habitacional:

Programas de construção habitacional coletivas; - Programas de construção habitacional popular individual, urbana e rural; - Bolsa de locações populares para população de baixa renda;

E) Atenção à população em situação de risco: Crescem nos núcleos urbanos os contingentes de pessoas que, sem renda e sem amparo familiar, necessitam do apoio da coletividade para sobreviver. Ao poder público cabe, além de manter programas próprios quando necessários, estimular as entidades que têm como objetivo dar atenção para:

- Crianças abandonadas; - Crianças e adolescentes em situação de rua; - Idosos desamparados; - Pessoas carentes em situação de risco;

F) Política municipal para a melhor idade: É fato indiscutível que as pessoas estão vivendo mais. Também é verdade que o poder público não tem política de atenção a essas pessoas que, ricas em conhecimento, acabam ficando fora do convívio social. Esse isolamento, além de privar a sociedade de desfrutar da riqueza de suas contribuições, tem encurtado a vida de muitos e formado seus dias em, somente, longa espera da morte.

Ao poder público cabe tornar essa fase da vida, também, em tempo de bem estar e felicidade.

PARA TANTO, NA VISÃO DO MDB, DEVE:

- A. Estimular e/ou apoiar os grupos de melhor idade;
- B. Estimular o trabalho e a renda para a população de melhor idade;
- C. Estimular e apoiar o aproveitamento da população na melhor idade nos programas de formação profissional;
- D. Estimular e apoiar a participação da população de melhor idade nos conselhos municipais;
- E. Garantir a ocupação de cidadãos na melhor idade em cargos de confiança e funções gratificadas;

SEGURANÇA PÚBLICA:

A emergência da questão da segurança pública, como das mais candentes, exige uma postura proativa dos dirigentes municipais. Não cabe mais a desculpa de que responsabilidade é do Governo do Estado. Nosso partido, precisa adotar uma postura de integração de esforços e desenvolver políticas que a partir das comunidades locais criem incentivos anticrime. Os peemedebistas,

prefeitos, vices e vereadores serão líderes de suas comunidades na mobilização e na articulação, visando à promoção da segurança comunitária.

Assim, o MDB propõe:

- A. Organização Comunitária:
- B. Desenvolver a participação comunitária nos trabalhos sociais e na vigilância social, dois poderosos bloqueadores da delinquência;
- C. Ruas e Praças Mais Seguras:
- D. Manter os logradouros públicos limpos e iluminados funciona como elemento de lazer e, também, como inibidor da criminalidade;
- E. Redes de Cultura e Lazer:
- F. Manter uma política de promoção da prática de esportes e de atividades culturais (música, teatro e dança) comprovadamente eficazes instrumentos antidrogas anticrimes;
- G. Apoio a famílias em situação de risco:
- H. Atuar articuladamente com os Conselhos Tutelares, Ministério Público, Polícia e Secretaria da Saúde nos programas sociais e nas redes de apoio às famílias em maior situação de risco;
- I. Programas preventivos antidrogas:
- J. Fortalecer nas famílias e nas comunidades a ideia da importância do reforço nas campanhas antidrogas e de seu valor no combate à violência;
- K. Policiamento comunitário:
- L. Promover alianças e redes de integração entre a polícia e as organizações comunitárias. O combate dos pequenos delitos é fator preponderante no combate ao crime.

3) EIXO DE INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

A infraestrutura e o desenvolvimento urbano devem ser a "menina dos olhos" do dirigente municipal peemedebista, pois compreendem os serviços básicos de água, esgoto, coleta e tratamento do lixo, drenagem pluvial e serviços de varrição, além da tarefa de manter em condições de circulação as vias públicas.

O abastecimento de água e o tratamento de esgotos deverão ser alvos de muita discussão nos próximos meses. A Lei Federal 11.445, que estabeleceu a política nacional para o saneamento

básico, exige que cada município estabeleça seu plano básico de saneamento. Isto implica em estabelecermos metas para o futuro do município.

Considerando que no Brasil apenas 47% do esgoto é tratado (fonte: IBGE/2006), é indispensável que tratemos a questão como prioridade partidária.

O MDB propõe para infraestrutura urbana:

- A. Elaborar e implantar o Plano Básico Municipal de Saneamento;
- B. Fazer um plano para a construção de todas as estradas vicinais;
- C. Fazer um plano para a pavimentação do perímetro urbano;
- D. Fazer um plano para a pavimentação dos passeios públicos;
- E. Definir um plano municipal de praças e áreas de lazer e de esportes;
- F. Estabelecer metas para a universalização no atendimento de água e prazo para o tratamento de esgotos, como questão de qualidade de vida;
- G. Reavaliar o serviço de limpeza pública existente;
- H. Propor e participar de campanhas de educação ambiental;
 - a. Conscientizar da importância e implantar a coleta seletiva de lixo no município que ainda não a tenha e ampliar os serviços no parcialmente atendido;
- I. Propor campanhas para limpeza dos rios, com participação comunitária;
- J. Estimular o plantio de árvores nas ruas e terrenos particulares;
- K. Campanhas para uso racional de energia e da água;
- L. Estimular o uso de coletores de água da chuva para usos gerais.

4) EIXO DE EDUCAÇÃO E DE CONHECIMENTO LIBERTADORES

Para o MDB só o conhecimento é que pode libertar, na plenitude, o cidadão. A educação de qualidade, universal e gratuita, tem sido meta permanente do nosso partido.

Para uma educação de qualidade, é indispensável investir na qualificação dos professores, bem como, em cada escola, equipar laboratórios e bibliotecas. Tal qualificação não pode dispensar a avaliação externa do aprendizado, bem como incorporar sistemas de administração baseados em metas e que se utilize de indicadores já consagrados. Nosso Governo Municipal deve instituir o Conselho Municipal de Educação e o Sistema Municipal de Educação para:

A) EDUCAÇÃO INFANTIL:

- a) Atender de forma integrada com o Estado a demanda a partir dos quatro anos de idade;

- b) Criar bibliotecas infantis e brinquedotecas;
- c) Integrar-se a programas como a primeira infância melhor (PIM), Funda do Milênio para a Primeira Infância e Combate ao Tráfico Internacional de Seres Humanos;
- d) Garantir salas de aula com material adequado e espaço de recreação ao ar livre; e. Oferecer serviços de alimentação, bem como os de saúde bucal;
- e) Oferecer acesso à informática, cumprindo com a responsabilidade na inclusão digital.

B) ENSINO FUNDAMENTAL:

- a. Atender a demanda de alunos a partir dos seis anos completos em março;
- b. Acompanhar a situação dos alunos a partir de avaliação externa utilizando os resultados do SAEB, da Prova Brasil e outro;
- c. Criar espaços adequados para a prática de educação ou buscar espaços em parceria com a comunidade;
- d. Criar oportunidade de ofertas de aulas em turno integral;
- e. Desenvolver projetos articulados com a área da cultura com ênfase na música dança, audiovisual, teatro, canto, tradicionalismo, folclore, ginástica e gincanas culturais;
- f. Desenvolver oficinas voltadas à iniciação, buscando parcerias com o SESI, SESC, EMATER e empresa locais, dando noções iniciais de diversas profissões;
- g. Programar políticas de inclusão digital de educandos portadores de necessidades especiais;
- h. Integrar-se a programa e projetos oferecidos pelo Estado e União;
- i. Elaborar projetos para buscar recursos financeiros no MEC e outros Ministérios, para custear os projetos culturais no âmbito no município;
- j. Oferecer acesso à informática, promovendo a inclusão digital.

C) EDUCAÇÃO AMBIENTAL:

Para a garantia da vida, bem maior do ser humano, as condições do ambiente em que ela acontece são fundamentais. Com vista a garantir condições ideais para o pleno desenvolvimento da vida humana, nossas escolas, em todos os níveis, deverão ministrar o conhecimento do meio ambiente, de sua preservação e de sua melhoria.

D) EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO:

Todos os dias, de uma forma ou de outra, toda a população do município torna-se participante do trânsito. Seja no Centro ou na periferia das cidades. Seja nas estradas estaduais, municipais,

vicinais e/ou informais, o pedestre, o ciclista, o motociclista, o motorista ou o passageiro, no resumo toda a população, é agente de um processo para o qual até hoje não foi preparada.

O assustador número de mortes no Brasil, cerca de 35.000 anualmente, e o aterrador custo anual dos acidentes de trânsito de R\$ 27.000.000,00, já seria suficiente para determinar que nossas escolas ministrassem o curso de educação para o trânsito.

O MDB, com o objetivo de garantir o bem-estar do nosso povo propõe, como ensinamento obrigatório, em todos os níveis escolares, a educação para o trânsito.

E) CULTURA

A cultura tem sido uma das marcas das gestões do MDB nos municípios. Assim, a criação da Secretaria da Cultura, bem como a Lei de Incentivo à Cultura (LIC) tem sido nossa marca.

Nas atividades culturais, prioridade deve ser dada à articulação com as atividades de educação, da segurança e do meio ambiente, áreas de grande demanda social onde as ações culturais podem atuar como elemento catalisador.

Nos municípios, onde não for possível a criação de uma Secretaria da Cultura devemos institucionalizar a criação de um dirigente municipal da cultura, que faça a articulação com o CODICE (Conselho dos Dirigentes Municipais e Cultura) e seja o responsável pela estruturação das ações visando à cultura no município. No mesmo sentido é importante a criação de Conselhos de Cultura Municipal, bem como a instituição de linhas de financiamentos.

Nesse sentido, o MDB propõe:

- a. Integração aos programas de capacitação do Sistema Estadual de Museus, de bibliotecas e de cinema itinerante (Roda cine);
- b. Desenvolver acessos à produção audiovisual nacional;
- c. Estimular ações que incorporem a preservação da memória e patrimônio cultural do município;
- d. Desenvolver ações de fomento à leitura e produção literária, a produção de artes cênicas e à prática de música.

5) EIXO DE SAÚDE

Nosso Partido, historicamente, tem sido defensor da saúde pública como direito do cidadão.

Nossos quadros dirigentes tem demonstrado alta qualificação nesta área.

Nossa política para a saúde prevê o acesso universal, igualitário e gratuito a todos os cidadãos. A

ênfase na prevenção é crucial para qualidade de vida da população além de apresentar menor relação custo benefício.

Assim, devemos promover a saúde e prevenir as doenças, adotando metas de indicadores de longevidade e diminuição de doenças sem deixar de promover o atendimento hospitalar quando necessário.

A criação de redes de saúde da família aproxima o atendimento do trabalho e do domicílio, onde as pessoas vivem e trabalham. A manutenção de um sistema informatizado e acessível possibilita o monitoramento dos atendimentos, controle de doenças e entrega de medicamentos, além de facilitar o tratamento de problemas epidemiológicos. A política de gratificações aos funcionários quando da concretização das metas, reforça os planos de carreiras.

Em relação ao porte dos municípios, devemos ter em mente quatro situações:

A) Até 20 mil habitantes: atendimento básico.

As equipes de saúde da família devem atender, cada uma delas, até a 1.000 famílias. Nos municípios que tiverem hospital é necessário um posto de saúde 24 horas para atendimento de emergências, para que evitem o hospital.

Além de equipe básica (médico, enfermeira, dois auxiliares de enfermagem e no mínimo cinco agentes comunitários) cada posto de saúde deve ter, no mínimo, uma relação de 129 medicamentos básicos. Realizando diretamente a coleta de exames básicos (sangue, urina...), podem ser atendidos 90% dos problemas de saúde sem que as pessoas saiam de sua comunidade.

B) De 20 a 40 mil habitantes: atendimento básico e hospitalar.

Além dos atendimentos básicos mencionados no item anterior, deve possuir uma equipe de retaguarda, baseada em um posto de saúde referencial, ou no hospital. Sendo que este deve estar preparado para cirurgias de porte médio e internações, para atender às demandas dos pequenos municípios, que não tenham hospital.

C) De 40 a 80 mil habitantes: suprir atendimento de alta complexidade.

Além dos atendimentos anteriores, devem ter um hospital com UTI, capaz de realizar cirurgias de alta complexidade, além de ter equipamentos de radioterapia, cirurgia cardíaca, etc. Esta equipe deve contar com médicos especialistas, como oftalmologista, otorrinolaringologista, oncologista, etc., e atuar como referência para os menores municípios.

D) Acima de 80 mil habitantes: suprir todas as necessidades.

Nestas grandes cidades, deverão disponibilizar todos os serviços antes descritos e ainda os mais complexos como genética, tratamento de câncer, etc.

6) EIXO DE MEIO AMBIENTE

As condições ambientais verificadas neste início do terceiro milênio e até, sob certos aspectos, universalmente, são preocupantes. O enfrentamento desta situação, para garantir as condições ambientais minimamente aceitáveis, para hoje e para o futuro, deve ser preocupação e meta de todos.

Com este objetivo nosso programa de governo deverá garantir:

- a. Plano Municipal Socioambiental: um plano municipal de desenvolvimento socioambiental, com regramento do uso do solo que proteja os recursos ambientais (água, ou flora e fauna) e que permita o crescimento econômico onde a sustentabilidade seja o alicerce de toda e qualquer atividade;
- b. Áreas de Preservação: o poder público deverá localizar e demarcar as APPs (Area de Preservação Permanente) e todas e todas as demais APs (Area de Preservação), protegendo-as de todo e qualquer uso, independente do agente;
- c. Política Ambiental: o município deverá implantar mecanismos de licenciamentos e fiscalização do exercício de atividades que possam ter impacto ambiental, em coerência com a política estadual e federal do setor;
- d. Fontes Alternativas de Energia: cabe ao poder público municipal inventariar seu potencial energético a partir de seus recursos naturais, que não impactem o meio ambiente. Sempre que possível a utilização de energia poluidora deverá ser coibida, quando possível e existente, mediante o apontamento de fonte enérgica alternativa.

7) Eixo da Administração Municipal Cidadã:

Nosso partido tem sido precursor na participação popular e no controle social na administração pública. O município é o ente ideal para a perfectibilização da participação e do controle do cidadão no processo político-administrativo.

O municipalismo cresceu e se valorizou pela ação dos municipalistas e projetos do PMDB. Agora, neste importante momento histórico, o MDB entende que em cada município devem ser esmerados:

A Organização Popular:

- A. O poder público municipal deve, conforme a doutrina peemedebista, ser agente de estímulo e apoio à organização popular.
- B. As associações de moradores, os clubes de mães, os clubes da melhor idade, os grêmios estudantis, os sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais, os clubes de serviços, enfim, todas as organizações populares, deverão ser permanentemente

estimuladas e acionadas para participarem nas atividades de interesse público;

A Democracia Participativa:

O Controle Social foi criação do nosso partido na Constituição de 1988 e, por isso, nós defendemos que em todas as áreas de políticas públicas, como, por exemplo, nas da saúde, inclusão social e meio ambiente, devem ser criados e implantados:

- a. O Conselho Municipal do Setor:
- b) Fórum específico para o debate e a elaboração da política municipal competente;
 - a. O Plano Municipal do Setor:
- c) Este plano é o resultado da atividade do Conselho, como formulador da política municipal setorial que vai embasar a proposta orçamentária anual;
 - a. O Fundo Municipal do Setor:
- d) O ideal é que o Plano Municipal setorial, que embasou a proposta orçamentária, tenha a administração dos respectivos recursos também compartilhada com a comunidade. Eis que o mesmo Conselho que aprova o plano, no caso, aprovará também as contas correspondentes, suportadas pelo fundo específico.

C) Atendimento ao Público:

Na visão do MDB, nos órgãos públicos, a população deve ser atendida, preferencialmente, com um único contato em cada órgão para a satisfação de sua demanda;

D) Acesso à informação:

Toda a administração pública deve ser transparente, para todos os interessados, especialmente para a população. Neste momento de globalização da informação, a administração municipal deve estar totalmente informatizada, com acesso público para os interessados e, também, para o auto-serviço em terminais específicos nos estabelecimentos da administração municipal.

E) Valorização e qualificação profissional:

Nas administrações do MDB, os servidores deverão contar com plano de carreira e de função que lhes garanta, no aspecto profissional e da remuneração, ascensão e realização;

F) Compromisso com a Juventude:

Considerando que estamos vivendo o século da informatização e da globalização do conhecimento, é inquestionável que os jovens, genericamente, estão mais vocacionais à utilização dos modernos meios de informatização e integração do conhecimento. Assim sendo, nas administrações peemedebistas, deverá ser assegurada a participação dos jovens, no mínimo, em 20% dos cargos, como reconhecimento e estímulo à renovação de quadros e à

valorização da política.

G) Reconhecimento à Melhor Idade:

O MDB entende que a coletividade deve homenagear aqueles que abriram os caminhos por onde hoje trilham nossas jornadas. Para tanto defendemos que em nossas administrações sejam reservados 10% dos cargos para os cidadãos da melhor idade.

